



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 377-A/2017/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CESSAR a Função Gratificada – FG, prevista no Anexo II da Lei Municipal n° 297, de 10 de fevereiro de 2017, concedida ao (à) servidor (a) **FRANCISCO MENDONÇA DE SOUSA, FG IV** detentor (a) do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE em 06 de julho de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL